



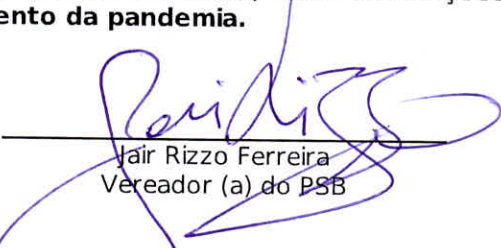
Estado do Rio Grande do Sul  
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO GRANDE

of 445

ACEITO EM - 26/05/2020 10361	<b>Indicação 1313/2020</b>	25/05/2020-15:39
APROVADO EM - 01/06/2020 10361		Protocolo: 2997/2020
REJEITADO EM - / / 2020		Processo: 2463/2020
ARQUIVO -		

Exm. Sr. Presidente

**O Vereador abaixo assinado, após ouvida a Casa, na forma regimental, INDICA ao Sr. Prefeito Municipal, através do Gabinete de Programas e Projetos Especiais, que seja entabulado com o Governo Estadual, através da Secretaria de Estado de Obras e Habitação, a adesão ao projeto "Nenhuma casa sem banheiro", que prevê suprir habitações de baixa renda e sem banheiro, com instalações desse tipo, a fim de sanitará-las no enfrentamento da pandemia.**

  
\_\_\_\_\_  
Jair Rizzo Ferreira  
Vereador (a) do PSB

Justificativa: Em tempos de pandemia, quando se faz necessário o máximo de higiene, a Secretaria de Estado de Obras e Habitação, do Rio Grande do Sul, juntamente com o Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU/RS) idealizaram o projeto "Nenhuma casa sem banheiro". A proposta prevê a adaptação ou a construção de unidade sanitária completa em casas que não tenham essa estrutura, isso inclui o abastecimento de água encanada no banheiro, em pontos para a cozinha e para o tanque, e o escoamento. Cada ente viabilizará uma parte do projeto. Não está prevista a transferência de recursos - o objetivo, com isso, é acelerar o trabalho. Nesse modelo, ficará sob alçada do CAU/RS o credenciamento de profissionais e a seleção de projetos dos banheiros. As prefeituras que aderirem indicam as famílias e regiões do município com maior necessidade desse atendimento, mobilizam material e mão de obra. Como não tem rubrica para esse projeto, o Estado não pode fazer aporte de recurso neste ano, mas pretende incluir a proposta na previsão orçamentária de 2021. A Secretaria de Estado de Obras e Habitação irá contribuir perfurando poços para o abastecimento de água das residências.



Autenticidade: 5pcelqtr

Ind. 1323/2020

SESSÃO ORDINÁRIA

ATA nº 10364

Protocolo nº 2997/2020

Processo nº 2463/2020

Nº de ordem	Nome dos Vereadores	Favorável	Contra	Abstenção
01	VAVÁ	Presidiendo		
02	ANDRÉA WESTPHAL - TIA DÉIA	/		
03	LAURINHA	/		
04	FILIPE BRANCO	/		
05	DE LIMA	/		
06	CLÁUDIO COSTA	/		
07	BENITO METALÚRGICO	Ausência justificada		
08	PROFESSORA DENISE MARQUES	/		
09	EDINHO	/		
10	LUIZ FRANCISCO SPOTORNO	/		
11	ROVAM CASTRO	/		
12	CHARLES SARAIVA	/		
13	JULIO CESAR PEREIRA DA SILVA	/		
14	GIOVANI MORALLES	Ausência justificada		
15	RAFAEL CERONI	Ausente		
16	ROGÉRIO GOMES	/		
17	JAIR RIZZO	/		
18	JOÃO DA BARRA	Ausência justificada		
19	ANDRÉ BATATINHA	Ausência justificada		
20	REPOLHINHO	/		
21	FLÁVIO MACIEL	/		
	RESULTADO.....	15		

DATA: 01/06/2020.

Bumaf

ASSESSORIA JURÍDICA DE PLENÁRIO